

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS**  
**LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E DA**  
**CRIANÇA - LAESMC**

**EDITAL 2025.2**

A LAESMC, é composta por acadêmicos de enfermagem do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), tem como objetivo proporcionar educação em saúde à comunidade e aos acadêmicos sobre diversos assuntos relacionado a saúde da mulher e da criança, além de atuar no ensino, pesquisa e extensão. A liga é coordenada pelas professoras, Allya Mabel Dias Viana, Maria Jeanne Alencar, Nadja França Menezes da Costa e Suiane Maria Mendes do Nascimento.

**1. DA ABERTURA**

A Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança (LAESMC), do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), comunica aos acadêmicos que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para novos membros.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão se inscrever acadêmicos do **4º ao 9º semestre** do curso de Enfermagem da UNILEÃO, devidamente matriculados na instituição e frequentando regularmente suas atividades acadêmicas e que possuam média global igual ou superior a **7,5**.

2.2 Será eliminado o candidato que prestar informações falsas no ato da inscrição.

2.3 O período de inscrições será **entre os dias 12/11/2025 até às 21:00h do dia 20/11/2025**, através do preenchimento do formulário de inscrição online:  
<https://forms.gle/tgy8iGS9ff6MFjrW7>

**3. DAS VAGAS**



3.1. Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas para voluntários a membros ligantes (**12 (doze)** vagas efetivas e **8 (oito)** cadastro reserva), serão preenchidas de acordo com a avaliação do preenchimento do formulário de inscrição e da entrevista.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA MEMBROS LIGANTES:**

- I. Disponibilidade de 8h semanais para dedicar-se exclusivamente a liga.

- II. Assiduidade nas reuniões semanais;
- III. Disponibilidade na participação de eventos de extensão;
- IV. Colaborar com toda a equipe para desenvolver atividades;
- V. Participação em congressos e submissões de trabalhos;
- VI. Organização de eventos para público externo;
- VII. Organização de palestras para público-alvo em instituições públicas de saúde;
- VIII. Dentre outras funções a serem delegadas pela diretoria, para melhor desenvoltura da LIGA.

## 5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

5.1. Os acadêmicos selecionados serão membros voluntários da Liga, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

5.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade de horário (8h semanais) para as atividades a ele estabelecidas, com **participação obrigatória em todas as reuniões** e atividades. E deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.

5.3. Ao final do prazo de até 12 (doze) meses, os participantes têm direito a receber certificação de membros da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança (LAESMC), no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

5.5. Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato será desligado por cumprimento de prazo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado através de uma avaliação do preenchimento do formulário de inscrição que valerá **5 (cinco) pontos**. A segunda etapa será caracterizada por uma entrevista valendo **5 (cinco) pontos**. A avaliação será realizada conforme os itens e critérios abaixo:

- ✓ Disponibilidade de 8h semanais exclusivas para atividades da LAESMC, preferência de 4 horas em turnos opostos;
- ✓ Nota global igual ou superior a 7,5;
- ✓ Compromisso com o objetivo geral da LAESMC;
- ✓ Conhecimento sobre ligas acadêmicas;
- ✓ Conhecimento sobre ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Será eliminado o candidato que prestar informações falsas durante o processo seletivo.
- ✓ Não caberá pedido de recurso para esta seleção.

- ✓ Em caso de empate, serão adotadas medidas internas do Presidente e Conselho Orientador para desempate.

6.2 O resultado da primeira etapa da seleção estará disponível nas redes sociais da LAESMC *Instagram* (*@laesmc\_unileao*) no dia **21 de novembro de 2025 (até às 22h)**.

6.3 Os candidatos que irão participar da segunda etapa deverão ficar de olho nas informações nas redes sociais da LAESMC *Instagram* (*@laesmc\_unileao*), com entrevistas programadas para o dia **24 de novembro de 2025 (às 13h)**.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado nas redes sociais da LAESMC *Instagram* (*@laesmc\_unileao*) no dia **25 de novembro de 2025 (até às 22h)**.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Assembleia Geral será realizada no dia **27 de novembro de 2025 às 16h00** no campus Saúde (sala a definir).

7.2. A data de início das atividades será repassada em Assembleia Geral e está programada para início do semestre 2026.1.

7.3. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o desligamento da liga, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso.

7.4. Se por qualquer motivo um dos membros voluntários for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

7.5. O candidato aprovado que não comparecer ao dia da Assembleia Geral, será eliminado.

EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA  
Juazeiro do Norte - CE, 31 de outubro de 2025.

**Maria Isabel Barros de Oliveira**

Presidente da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança -  
LAESMC



## CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO
<b>12 a 20/11/2025</b>	08h00min às 21h00min	INSCRIÇÕES A PARTIR DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ONLINE <a href="https://forms.gle/tgy8iGS9ff6MFjrW7">https://forms.gle/tgy8iGS9ff6MFjrW7</a>
<b>21/11/2025</b>	Até às 22h	RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA
<b>24/11/2025</b>	13h	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA PRESENCIAL NO CAMPUS SAÚDE)
<b>25/11/2025</b>	Até às 22h	RESULTADO FINAL – (Redes sociais da LAESMC)
<b>27/11/2025</b>	16h00min	ASSEMBLEIA GERAL

**Maria Isabel Barros de Oliveira**

Presidente da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança -  
LAESMC

**LAESMC**

**LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM  
EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**



laesmc\_unileao



facebook.com/laesmcuniliao

...



COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM



**UNILEÃO**  
Centro Universitário